

PROCEDIMENTO N.º 2/DG-TCCV/2023 ANÚNCIO DE CONCURSO

O Tribunal de Contas de Cabo Verde, torna público a realização de um concurso destinado a selecionar um candidato para a vaga de condutor, no posto de Apoio Operacional de Nível III, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, nos seguintes termos:

1. **Formalização das candidaturas:**

As candidaturas deverão ser dirigidas à Direção Geral de Tribunal de Contas, em envelope fechado com a designação “Concurso para o recrutamento do condutor, no posto de Apoio Operacional de Nível III do Tribunal de Contas”, fazendo-se acompanhar dos seguintes documentos:

- Carta de candidatura, especificando as motivações para o cargo de condutor;
- Fotocópia de Bilhete de Identidade ou Cartão Nacional de Identificação;
- Curriculum Vitae atualizado;
- Certificado de Aptidão profissional (carta de condução tipo F com carteira profissional);
- Documentação comprovativa de experiência profissional;
- Habilitações literárias com o mínimo de 10º ano de escolaridade, legalmente exigida para o cargo ou função a ocupar;
- Atestado médico e de vacina, documentos que comprovam a robustez física na função pública, ou perfil psicológico específico para o exercício de função de condutor;
- Registo criminal.

2. **Requisitos necessários:**

- Valoriza-se o candidato com pelo menos 3 (três) anos de experiência como condutor;
- Domínio da língua portuguesa, falada e escrita;
- Disponibilidade imediata.

3. **Atribuição de função:**

- Distribuir correspondências;
- Efetuar deslocação de pessoal;
- Transportar materiais e equipamentos;
- Efetuar pagamentos;
- Zelar pela inspeção do veículo sob sua responsabilidade, observando carga de bateria, pressão pneumática, níveis de óleos, combustível, água e outros cuidados para garantir a boa conservação do veículo;
- Zelar pela higiene do veículo e submetê-lo à manutenção quando necessário;
- Zelar pela documentação do veículo sob sua responsabilidade, nomeadamente seguros, impostos de circulação, taxas etc.;

- Outras tarefas constantes do Diretório de Competências do Tribunal de Contas.

4. Método de seleção:

4.1. Os métodos de seleção e o sistema de classificação são os previstos nos artigos 41º a 53º do Decreto-lei n.º 56/2019 de 31 de dezembro. A aprovação em todos os métodos de seleção utilizados é feita de acordo com a escala de classificação de 0 a 20 valores, conforme o caso, para cada método de seleção.

4.2. São os seguintes os métodos de seleção obrigatórios (artigo 43º do Decreto-lei n.º 56/2019 de 31 de dezembro, conjugado com o art.º 128º da lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, sendo todas as fases de carácter eliminatório:

- a) Triagem curricular;
- b) Entrevista.

5. Composição do Júri:

O júri será nomeado por despacho do Sr. Presidente de acordo com o artigo 31º a 36º do Decreto-lei n.º 56/2019 de 31 de dezembro.

6. Lista definitiva ao concurso:

A lista definitiva das candidaturas, será divulgada no Site do Tribunal de Contas de Cabo Verde.

Tribunal de Contas, Cidade da Praia, aos 29 de junho de 2023

O Diretor Geral



**TRIBUNAL
DE CONTAS**
Direção Geral

/Luís António Queiroz da Veiga/